Para que o TC-38 seja emitido automático através do relatório, deverá ter o seguinte procedimento efetuado no sistema, conforme passos abaixo:

**1º) Cadastrar o convenio conforme tela abaixo:**



**2º) Apontar o convênio no cadastro de empenho, conforme tela abaixo:**



3º) No grade de emissão do relatório, apontar os empenhos.

Somente poderão ser apontados os empenhos que tiverem o convenio cadastrado e apontado no cadastro de empenho:

Se os empenhos não tiverem o convenio cadastrado e apontado, poderão ser efetuado posteriormente, alterando o empenho e digitando o convenio no campo acima:

Deverá ser digitado o valor não repassado, referente aquele empenho.

